



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/08/2025, Edição nº 6587, Página nº 09
LEI Nº 2.280/2025

SÚMULA: Denomina Paço Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o edifício da Sede Administrativa do Poder Executivo de Nova Santa Rosa, denominado “Paço Municipal 29 de Abril”, localizado na Avenida Tucunduva, Centro, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**